



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 1.876, DE 28 DE JULHO DE 2023.

Homologa o resultado final do processo seletivo simplificado constante no edital n.º 029/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar o resultado final do **Processo Seletivo Simplificado**, regido pelas normas estabelecidas no Decreto Municipal n.º 982, de 24 de dezembro de 2010, com alterações posteriores e no **Edital n.º 029/2023**, para contratação temporária do cargo abaixo, de acordo com legislação vigente e conforme relatório com a respectiva classificação final que segue em anexo e fica fazendo parte integrante da presente Portaria, para o cargo de ATENDENTE DE FARMÁCIA.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de julho de 2023.

RODRIGO
GOMES
MASSULO:02
482757045

Assinado de forma digital por
RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
Dados: 2023.07.28 15:18:08 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA

AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por
CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049
Dados: 2023.07.28 15:05:21 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi,
Secretária da Administração e Finanças.



EDITAL 29/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

CLASSIFICAÇÃO	ATENDENTE DE FARMÁCIA	PONTUAÇÃO
1.º	MARIA ARLETE MULLER	52
2.º	SABRINA DA SILVA SANTOS	52
3.º	LUCIANO DOS SANTOS	50
4.º	TANIC DEISIE NUNES EMCKE	42,5
5.º	GABRIELE SILVEIRA DA SILVA	40
6.º	DANDARA PACHECO GOMES	20
7.º	EDUARDA PEREIRA PACHECO	10
8.º	SOLANGE OTTO ALUS	5

Santo Antônio da Patrulha, 28 de julho de 2023.

Comissão de Processo Seletivo

Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo

Portaria Municipal n.º 982/2021, 1.211/2021,

10/2022, 973/2022, 3.897/2022, 349/2023, 455/2023 e 1604/2023